

CHAMADA PÚBLICA 003/2017

**CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS VALPARAÍSO
RETIFICAÇÃO Nº 01**

itens 1.3 e 1.4 - onde se lê:

1.3 - As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

1.4 - As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.3.

leia – se:

1.3 - As vagas destinadas à comunidade interna são para estudantes matriculados em cursos regulares do IFG, que tenham tempo para participar do projeto;

1.4 - As vagas destinadas para comunidade externa serão ofertadas para estudantes de outras instituições de ensino que estejam cursando o ensino fundamental II(6º ao 9º ano), e que tenham nascido entre os anos de 1999 e 2005, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.3.

item 3.2 – onde se lê:

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Valparaíso). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- I. Carteira de identidade (original e fotocópia);**
- II. CPF (original e fotocópia);**
- III. Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia).**

Leia-se:

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Valparaíso). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- I. Carteira de identidade (original e fotocópia);**
- II. CPF (original e fotocópia);**
- III. Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);**
- IV. Declaração de matrícula em instituição escolar.**

Os demais itens permanecem inalterados.

João Marcos Bailão de Lima
Diretor Geral – Câmpus Valparaíso
Portaria Nº 204/2014
(original assinado)

Daniel Silva Barbosa
Pró-Reitor de Extensão/IFG
Portaria Nº 1.883/2017
(original assinado)